

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail - administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ao Contrato n.º 55/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES e a empresa NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ n° 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF n° ***.***.***, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma **NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 21.569.426/0001-30, com sede na Rua I, n° 441, Quadra 21, It. 02, Anexo 01, Vila Santa Helena, CEP: 74555-050, na cidade de Goiânia/GO, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Fauzi Jaber Neto, Portador da Carteira de Identidade n° GO *******, inscrito no CPF sob n° ***.***.***, resolvem celebrar o <u>1º Termo</u> de Aditamento, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 47/2021, Pregão nº 29/2021, para <u>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONCLUSÃO DO CAMPO SOCIETY SITUADO NA NOVA PRAÇA DE ESPORTES E AREA DE CONVIVÊNCIA DO BAIRRO VILA FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, passando ter a seguinte redação:</u>

- CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO:
- I Suprimir em **R\$ 551,37 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)** ao contrato, correspondendo tal supressão a 0,57434375% do seu valor original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 20 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES	NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n° 21.569.426/0001-30
(CONTRATANTE)	(CONTRATADO)
TESTEMUNHAS:	
1	2 –
CPF n.°:	CPF n.°: